



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205542

Código MEC: 669036

**Código da
Avaliação:** 97079

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO

Endereço da IES:

46339 - IF Baiano - Campus Guanambi - Distrito de Ceraima, S/N Zona Rural. Guanambi - BA.
CEP:46430-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGROINDÚSTRIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 13/11/2012 18:34:52

**Período de
Visita:** 02/12/2012 a 05/12/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Ricardo Targino Moreira (29933323415) -> coordenador(a) da comissão

Ângela Froehlich (64744302068)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano é uma autarquia do Poder Executivo, administração indireta, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC), criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Tem o seu Estatuto aprovado e publicado no DOU de 29 de setembro de 2009 no qual delinea a sua competência institucional de ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. O IF Baiano é um dos dois institutos federais existentes na Bahia, é composto por 10 (dez) Campi situados em diversas regiões do Estado, nos seguintes municípios: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Governador Mangabeira, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Teixeira de Freitas, Valença e Uruçuca, e a Reitoria situada à Rua do Rouxinol, número 115, Bairro Imbuí, na cidade de Salvador-BA.

O Campus Guanambi localizado na região sudoeste do estado, mais precisamente no Distrito de Ceraíma, zona rural do município, foi fundada como a Escola Agrotécnica Antônio José Teixeira em 31 de julho de 1993. Suas atividades iniciaram com o curso Técnico em Agropecuária, em 1995. Criada pela Lei nº 8.670, de 01 de julho de 1993 e autorizada pela Lei nº 8.731, de 17 de novembro de 1993, teve o seu primeiro curso, o Técnico em Agropecuária, autorizado pela Portaria nº 205/95 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U no dia 20 de outubro de 1995.

Com a expansão da Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico e a transformação das Escolas Agrotécnicas em Instituto, por força da Lei 11.892, foi possível oferecer cursos de nível superior. Cujas missões são oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita; em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania; contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão. E desde o ano de 2010, além dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os Cursos Superiores de Tecnologia em Agroindústria e em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, o de Licenciatura em Química e o de Bacharelado em Agronomia.

Curso:

Curso Tecnológico de Agroindústria, modalidade presencial com 2640 horas distribuídas em seis (06) semestres. A oferta anual é de 40 (quarenta) vagas em turno de funcionamento integral, o tempo mínimo de integralização é de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco). O Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria do Campus Guanambi, foi autorizado pela RESOLUÇÃO CONSU Nº. 001, de 15 de julho de 2009. Porém, o processo de implantação do referido curso iniciou-se bem antes, quando o Campus Guanambi ainda era denominado Escola Agrotécnica Federal Antônio José Teixeira. Em 2008 o curso recebeu parecer favorável para autorização do curso, cujo objetivo geral é propiciar condições para a formação profissional e tecnológica do aluno na área de produção agroindustrial, partindo da matéria-prima à industrialização, tendo como diferencial a integração efetiva entre teoria e prática, através da participação de alunos e professores em projetos inovadores, além da articulação do curso com a comunidade, objetivando a formação cultural mais ampla, através de atividades periódicas extraclasse, que resultam sempre no aprimoramento das capacidades práticas do corpo discente. As atividades complementares se constituem em parte integrante do currículo, com programas de Iniciação Científica, projetos de extensão e participação em eventos científicos.

Cidade-pólo da região sudoeste do estado da Bahia, o município de Guanambi no despertar das últimas décadas se tornou um médio centro comercial na região, com uma população de quase oitenta mil habitantes. Com economia predominantemente agrícola o município destaca-se ainda em outros setores como o comércio e serviços. No campo educacional a cidade conta com uma universidade Pública Estadual – UNEB e três faculdades particulares.

Perante o mencionado, ressalta-se a importância do curso Superior Tecnologia em Agroindústria como espaço de produção do conhecimento, priorizando ainda as competências, as qualificações sociais, a

formação para a autonomia, para a cidadania, para responsabilidade ética, moral e para a inserção do profissional no mercado.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Tecnologia de Agroindústria do Campus Guanambi do Instituto Federal Baiano, é um curso presencial de regime integral, com carga horária total de 2.640 horas. Curso é formatado em módulos de ensino que são complementares e integrados entre si. A matriz curricular do curso apresenta carga horária mínima por módulos e é composto com disciplinas obrigatórias, atividades complementares, disciplinas optativas, de estágio supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso distribuídas em 6 semestres letivos, seguindo o princípio da flexibilidade curricular. Neste curso o acadêmico obrigatoriamente cumpre, primeiramente, os módulos de fundamentação básica, como determina a legislação em vigor. As disciplinas destinadas à formação do profissional Tecnólogo em Agroindústria, assim, possuem a matriz curricular formada por disciplinas obrigatórias básicas, disciplinas obrigatórias preparatórias e disciplinas obrigatórias profissionalizantes.

Os documentos que serviram de base para análise da avaliação, correspondem ao PDI 2009-2013 e o PPC atualizado em 2012. Os relatórios de auto-avaliação da Instituição estão coerentes com os prazos de validade. Todas as diligencias apresentadas no sistema e-mec apresentam parecer satisfatório pelo saneador, bem como as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Projeto Pedagógico do Curso e comprovação da disponibilidade do imóvel para a oferta do curso - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, a Portaria Normativa n. 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010 e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia para funcionamento do curso superior de tecnologia em questão, conforme parecer do saneador.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aureluci Alves de Aquino	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Carlinne Guimarães de Oliveira	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Cinara Soares Pereira Cafeiro	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Claudio Roberto Meira de Oliveira	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Daniel Rodrigues Magalhaes	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Djalma Meira Gomes Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
FELIZARDA VIANA BEBE	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
GILSON PINTO MATIOLI	Doutorado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Jane Geralda Alves Ferreira	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JAQUELINE FIGUEREDO				

ROSA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
JOILCE KARINE FERNANDES SILVA PEREIRA	Especialização	Horista	Outro	0 Mês(es)
LEANDRO SANTOS PEIXOUTO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
LUCAS BRITTO LANDIM	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Mariana Texeira Rodrigues Vila	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Martha de Cássia Nascimento	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
MOISES SANTIAGO RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
NORMANE MIRELE CHAVES DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
RADIVAL DA COSTA NERY JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Roberto Carlos Santana Lima	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
ROSANGELA FIGUEIREDO MIRANDA	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
Silvia Cláudia Marques Lima	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Sofia Reboucas Neta Pereira	Especialização	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
Justificativa para conceito 5: null	

1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.7. Metodologia	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	5
Justificativa para conceito 5: null	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a provisão de 5 ou mais leitos na (a) unidade (s)	

manutenção total prevista para o curso, a previsão de 3 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5: null

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: nsa

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira excelente, as demandas efetivas de natureza econômica e social da região de Guanambi onde prevalece a agricultura familiar e agroindústrias artesanais. A política de ensino do IF Baiano fundamenta-se na busca da excelência acadêmica, melhoria das condições do processo de ensino-aprendizagem, pluralidade, gratuidade do ensino e na gestão democrática. Já a política da pesquisa propicia a aquisição de competências, o domínio de métodos analíticos, de múltiplos códigos de linguagens, possibilitando uma qualificação intelectual de natureza suficientemente transferência de informações específicas para a sociedade – torna-se unitária e indissolúvel ao ensino e à pesquisa. As novas demandas da sociedade contemporânea exigem uma forma ampla para constituir, por sua vez, base sólida para a construção contínua e eficiente de conhecimentos. No que se refere à extensão, transferência de informações específicas para a sociedade, portanto as políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem previstas e implantadas. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência entre o perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional. O perfil profissional expressa muito bem as competências do egresso pois compreende a realização de atividades, considerando as necessidades que deverão ser supridas no mercado nacional e principalmente regional. A estrutura curricular organizada de forma a permitir um planejamento da formação profissional e implantada de forma que contempla, de maneira excelente os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total e articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, os aspectos de atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia. As atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia implantada. O estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado e institucionalizado considerando, os aspectos existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e carga horária que poderia ser maior, pois atualmente o PPC contempla 80 horas de Estágio curricular. As atividades complementares implantadas estão regulamentadas de maneira excelente, considerando a carga horária, diversidade de atividades (pesquisa, extensão, atividades culturais, participação em eventos). O trabalho de conclusão de

curso está regulamentado de maneira excelente, com carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. A Instituição oferece condições excelentes para o desenvolvimento dos trabalhos de TCC seja na forma de pesquisa devido aos laboratórios equipados ou na forma de revisão de literatura com um acervo bibliográfico significativo.

O apoio ao discente implantado contempla muito bem os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. Apresentando vários programas de assistência como; auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio material acadêmico, auxílio uniforme, auxílio cópia e impressão; garantia das refeições diárias. Atendimento médico, odontológico e psicológico também são garantidos aos discentes. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente. A CPA foi recentemente implantada, portanto a comissão só emitiu um relatório de 2011, mas que resultou em algumas ações, referente ao Serviço de Alimentação e Nutrição que passou a oferecer uma dieta balanceada aos discentes.

A IEF apresenta diversos programas de diversidade e inclusão como: Programa de Educação em direitos humanos (PEDH) e atendimento às pessoas com necessidades Específicas (PAPNE) e vários Núcleos de Estudos: Afro-brasileiro e Indígena , Comunidades Tradicionais, Diversidade Sexual e de Inclusão da mulher.

Conceito da Dimensão 1

4.3

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3: null	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5: null	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs,	4

ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: null

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 5
Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5: null

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 1

Justificativa para conceito 1: null

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5: null

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5: null

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2: null

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros

anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE (Núcleo Docente Estruturante) é composto por 5 (cinco) professores que atuam no curso, sendo que todos possuem Pós- Graduação Stricto Sensu. A coordenadora do curso tem vínculo de tempo integral com a instituição atuando de forma sistemática na construção da identidade acadêmica do curso, participando das comissões de CPA (Comissão Própria de Avaliação), do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e da CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), coordena Projetos de Pesquisa e Extensão tendo sob sua orientação alunos do curso de Tecnologia em Agroindústria e promove ações para incentivar os alunos a participarem de eventos e congressos contribuindo para a formação dos mesmos, possui experiência profissional de magistério superior de dois anos e seis meses. O percentual de doutores do curso é de 26,80%. Um contingente menor que 20% do corpo docente possui experiência profissional. A Produção científica ou tecnológica do corpo docente é insipiente. O funcionamento do colegiado está regulamentado de maneira excelente, considerando em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Conceito da Dimensão 2

4.1

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do 4

primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

Justificativa para conceito 5: null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5

Justificativa para conceito 5: null

- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- Justificativa para conceito 4:** null
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- Justificativa para conceito 4:** null
- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:** NSA
- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

demaís cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

A instituição apresenta infra-estrutura adequada para o trabalho acadêmico. Os gabinetes de trabalho para os docentes são muito bons, cada gabinete é dividido por quatro docentes. Quando o espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, dividindo com outra coordenação, não tendo ambiente para atendimento individual de docente e discente. Possui três salas de aula destinadas para o Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria com capacidade para quarenta alunos medindo 7x10 m (70m²) cada. Cada uma das salas possui carteiras em bom estado de conservação e em número suficiente, mesa e cadeira para professor, data-show e ar condicionado instalados, caixa de som e armário. Os laboratórios de informática implantados para o curso são excelentes, com acesso à internet em todo o campus, aberto para docentes e discentes. Todos os docentes com notebook cedido pela IES. A biblioteca encontra-se informatizada (Sistema PERGAMUM) e todos os títulos encontram-se tombados, junto ao patrimônio da Instituição. Bibliografia básica e complementar com no mínimo três títulos por unidade curricular. Acesso de periódicos especializados, indexados e corrente, sob a forma virtual, elogiado pelos discentes que participa do programa de Iniciação científica. Os laboratórios especializados implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, muito bem, exceção o laboratório de Análise sensorial que ainda não foi montado, existindo apenas uma sala. O sistema acadêmico é informatizado, integrado com o ambiente didático, favorecendo controle efetivo por parte da IES.

Conceito da Dimensão 3

4.6

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Contemplado na disciplina de políticas públicas.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos os professores tem especialização, mestrado ou doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso foi institucionalizado em dezembro de 2011.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todos os ambientes do Campus Guanambi tem acesso, através de rampas, para pessoas com deficiência.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

è uma disciplina optativa prevista no PPC do curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis no site da instituição e são entregues na forma impressa no momento da matrícula do discente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim: null

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Duas disciplinas do curso contemplam as políticas de educação ambiental: Qualidade de Água e Tratamento de Resíduos e Estudo dos Impactos Ambientais.

Também são desenvolvidos projetos no Campus, como coleta seletiva de lixo e redução da utilização de copos descartáveis.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agroindústria está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina de Políticas Públicas e Desenvolvimento Agrário e atividades curriculares do curso.

Todos os professores do Curso de Tecnologia em Agroindústria tem formação em pós-graduação. O Núcleo Docente Estruturante do curso atende à normativa pertinente. A denominação do curso (Tecnologia em Agroindústria) está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado o curso possui carga horária igual 2.400 horas, igual ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

A IES apresenta acesso para pessoas com deficiências em todos os seus prédios com rampas de acesso e banheiros para cadeirantes. O PPC do Curso contempla a disciplina de Libras como disciplina optativa na estrutura curricular do curso.

Todas as informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual.

Existe integração da educação ambiental junto as disciplinas do curso (Qualidade de Água e Tratamento de Resíduos e Estudos dos Impactos Ambientais) e projetos como coleta seletiva de lixo no campus e campanha de redução da utilização de copos plásticos por parte de alunos e servidores.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por

Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1: 4.3

Dimensão 2: 4.1

Dimensão 3: 4.6

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Tecnologia em Agroindústria do Campus Guanambi do Instituto Federal Baiano apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade alcançando assim o conceito 4.

CONCEITO FINAL